

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PORTARIA SCTEL Nº 022 , DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação de comissão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização da Lei nº 14.399/2022 (PNAB - Política Nacional Aldir Blanc), no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento à Lei Federal nº 14.399/2022,

RESOLVE:

Art.1º . Fica criada a Comissão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022, no município de Santo Amaro, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da outras providências.

Art.2º . A referida comissão terá a responsabilidade de supervisionar a aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal com finalidade específica da lei 14.399 de 08 de julho de 2022, de fomento à cultura, PNAB.

Art.3º . A comissão será presidida pelos representantes abaixo sinalizados e funcionará com 5 (cinco) membros assim definidos:

Etelvino Góes Filho – Representante Territorial de Cultura – SECULT / BA;

Jurandi Coelho Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Cultura;
Sociedade Civil;

Laura Bezerra – Repres. da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB;

Lorena Lima dos Santos – Coordenação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer / SCTEL;

Robert Alexandre dos Santos Alves – Assessor Técnico da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer / SCTEL.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Art.4º - A comissão funcionará no prazo até 31 de dezembro 2024 , podendo ser prorrogado por igual período pela SCETL.

Art.5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE
E LAZER DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024

Moyses Santos Neto
MOYSES SANTOS NETO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Santo Amaro - Ba